



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 69/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras dos requerimentos de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São José dos Campos:

Disciplina: Geometria II

Processo SUAP 23305.007155.2022-61

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Michael Macedo Diniz; Membro NDE; Presidente da Banca

Fabiane Guimarães Vieira Marcondes; Docente da área

Priscila Coelho Lima; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Disciplina: Fundamentos de Matemática Elementar II

Processo SUAP 23305.007155.2022-61

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Michael Macedo Diniz; Membro NDE; Presidente da Banca

Marcos William da Silva Oliveira; Docente da área

Priscila Coelho Lima; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Disciplina: Matemática Aplicada às Ciências da Natureza I

Processo SUAP 23305.007155.2022-61

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Michael Macedo Diniz; Membro NDE; Presidente da Banca

Lucas Antonio Caritá; Docente da área

Andre Amarante Luiz; Docente da área

Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena; Pedagoga

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta Educacional

Art. 2º Convalidar os seus atos, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 18 de junho de 2022 .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 26/04/2022 23:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334361

Código de Autenticação: 6702cd0c58

